



Conselho da
União Europeia

Bruxelas, 8 de novembro de 2019
(OR. en)

13962/19

ECOFIN 982
STATIS 66
UEM 340

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 8 de novembro de 2019

para: Delegações

Assunto: Estatísticas da UE

Conclusões do Conselho ECOFIN de 8 de novembro de 2019 sobre as estatísticas da UE - 2019

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre as estatísticas da UE adotadas pelo Conselho (ECOFIN) na sua 3725.^a reunião, realizada a 8 de novembro de 2019, em Bruxelas.

Conselho da União Europeia**Conclusões do Conselho sobre as estatísticas da UE*****Reunião do Conselho (ASSUNTOS ECONÓMICOS e FINANCEIROS)******Bruxelas, 8 de novembro de 2019***

O Conselho adotou as seguintes conclusões:

"No seguimento das prioridades definidas nas anteriores conclusões do Conselho ECOFIN, de novembro de 2018, sobre as estatísticas da UE, nomeadamente no relatório de situação do CEF referente aos requisitos de informação no quadro da UEM, e tendo em conta as orientações políticas para a nova Comissão Europeia 2019-2024, e em especial as necessidades estatísticas que estão na base da governação económica, o Conselho ECOFIN passou em revista os progressos relacionados com os requisitos de informação na UEM, as estatísticas sobre o procedimento relativo aos défices excessivos e a supervisão dos desequilíbrios macroeconómicos, bem como as estatísticas estruturais.

Principais desenvolvimentos nas estatísticas oficiais europeias

O Conselho REALÇA a necessidade de assegurar que os recursos humanos e financeiros são suficientes para o investimento na infraestrutura estatística a nível europeu e nacional e para a manutenção dessa infraestrutura, de modo a que o Sistema Estatístico Europeu (SEE) possa satisfazer a necessidade de estatísticas oficiais periódicas e de elevada qualidade a nível nacional, regional, local e da União, no contexto dos desafios criados pela mundialização e pelos avanços tecnológicos, bem como dos requisitos de dados em rápida mutação. O Conselho RECORDA a importância de minimizar os encargos para os inquiridos e a necessidade de equilibrar as novas exigências estatísticas com ganhos de eficiência e uma definição eficaz de prioridades.

O Conselho VALORIZA a importância dos trabalhos sobre as estatísticas demográficas e da migração, e a evolução nos domínios do emprego, da digitalização, da União da Energia, das alterações climáticas, do ambiente, do desenvolvimento sustentável, do investimento ecológico, da investigação e desenvolvimento, da inovação, da educação, da saúde, da proteção social, da inclusão social e da pobreza.

O Conselho SAÚDA as iniciativas do SEE para explorar novas fontes de dados e tecnologias, e desenvolver métodos inovadores para produzir estatísticas europeias de elevada qualidade, mais ricas e mais rápidas.

O Conselho CONGRATULA-SE com os esforços envidados para investigar a disponibilidade de dados e a possibilidade de produzir estatísticas para o Plano de Ação Europeu de Defesa, e INCENTIVA o Eurostat a integrar as alterações climáticas em todos os domínios estatísticos pertinentes.

O Conselho INCENTIVA o Eurostat a continuar a conduzir e a melhorar o acompanhamento da concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável a nível da União Europeia no contexto do Semestre Europeu.

O Conselho TOMA NOTA dos trabalhos em curso sobre os atos de execução que abrangem os requisitos pormenorizados em matéria de dados, as definições das variáveis estatísticas e as especificações técnicas adicionais, na sequência de um acordo político sobre o regulamento-quadro relativo à integração das estatísticas das empresas (FRIBS) e da adoção do regulamento-quadro relativo às estatísticas sociais europeias integradas (IESS).

O Conselho CONGRATULA-SE com o facto de, no contexto dos debates em curso sobre o futuro da UEM, os estatísticos europeus continuarem a avaliar as necessidades estatísticas emergentes nesse domínio, em cooperação com as partes interessadas pertinentes, e SALIENTA o importante papel desempenhado pelos Principais Indicadores Económicos Europeus (PIEE).

Relatório de situação do CEF referente aos requisitos de informação no quadro da UEM – 2019

O Conselho TOMA NOTA da evolução descrita no relatório de situação do CEF referente aos requisitos de informação no quadro da UEM – 2019. Nomeadamente, o Conselho:

SAÚDA as melhorias substanciais alcançadas na cobertura geográfica, na atualidade dos dados, na extensão das séries temporais e na qualidade global dos PIEE e CONGRATULA-SE com a introdução de estimativas rápidas sobre o emprego na UE e na área do euro de novembro de 2018 em diante.

RECONHECE as novas melhorias registadas na cobertura geográfica de alguns dos PIEE e, de um modo geral, a excelente disponibilidade das estatísticas trimestrais das finanças públicas.

SAÚDA estas melhorias e aguarda com expectativa a realização de novos progressos para colmatar as lacunas ainda existentes, CONGRATULA-SE com a melhoria significativa na disponibilidade dos dados do SEC 2010 e com os progressos realizados no que se refere às derrogações do SEC 2010, e INCENTIVA o Eurostat a prosseguir os trabalhos para desenvolver o indicador sobre as vendas de casas com uma frequência trimestral.

Estatísticas de bens imóveis para fins macroprudenciais e outros

O Conselho REALÇA o interesse generalizado manifestado pelas instituições públicas, pelos decisores políticos e pelos investidores no mercado e, especialmente, pelos analistas da estabilidade e os supervisores financeiros relativamente aos indicadores dos imóveis comerciais e CONGRATULA-SE com os trabalhos do Eurostat sobre o desenvolvimento das estatísticas necessárias.

O Conselho ACOLHE FAVORAVELMENTE as várias iniciativas, tanto do SEE como do SEBC, destinadas a fazer avançar os trabalhos conceptuais sobre os indicadores relativos aos bens imóveis. O Conselho INCENTIVA tanto o SEE como o SEBC a conferirem a necessária importância e urgência ao tratamento desta questão.

O Conselho TOMA NOTA da recolha periódica dos indicadores anuais e trimestrais disponíveis sobre as vendas de casas, efetuada a título voluntário. O Conselho CONVIDA os Estados-Membros a enviarem as informações disponíveis que ainda não tenham sido apresentadas.

Estatísticas sobre as finanças públicas e o procedimento relativo aos défices excessivos

O Conselho REALÇA o trabalho realizado pela Comissão para prestar um serviço estatístico de elevada qualidade no domínio das estatísticas sobre o procedimento relativo aos défices excessivos (PDE) e das estatísticas subjacentes sobre as finanças públicas dos Estados-Membros, a fim de acompanhar, implementar e desenvolver as políticas económicas da UE, especialmente o Pacto de Estabilidade e Crescimento e o Plano de Investimento para a Europa elaborado pela Comissão. O Conselho APELA a que os Estados-Membros assegurem a comunicação ao Eurostat de todos os dados estatísticos necessários à aplicação do valor de referência para as despesas fixado no Pacto de Estabilidade e Crescimento, incluindo os dados sobre as receitas públicas provenientes de fundos da UE. O Conselho INCENTIVA o Eurostat a continuar a providenciar uma rápida clarificação das regras estatísticas aplicáveis aos investimentos também nos domínios do desenvolvimento sustentável e da digitalização.

O Conselho TOMA NOTA dos progressos realizados até à data no que respeita à introdução de alterações metodológicas, e RECOMENDA que sejam introduzidas novas alterações de forma mais estruturada, programada e rigorosa. Além disso, o Conselho CONGRATULA-SE com os progressos realizados para completar os procedimentos relativos às orientações metodológicas. Não deixando de reiterar a necessidade de todas as partes interessadas respeitarem as regras relevantes, o Conselho RECORDA a necessidade de se terem devidamente em conta as restrições dos Estados-Membros em termos de tempo e de recursos para a implementação das orientações e das linhas de ação resultantes das visitas de diálogo no âmbito do PDE. O Conselho TOMA NOTA da publicação da edição de 2019 do manual sobre o défice e a dívida das administrações públicas e do novo manual de classificação das funções das administrações públicas.

Estatísticas sobre o procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos (PDM)

O Conselho CONGRATULA-SE com os progressos alcançados relativamente à garantia de qualidade das estatísticas subjacentes ao PDM e REGISTA as medidas tomadas pelo Eurostat e pela Direção-Geral de Estatística do BCE para aplicar o memorando de entendimento.

O Conselho SAÚDA o relatório anual de avaliação da qualidade das estatísticas do SEE-SEBC sobre o PDM, elaborado pelo Eurostat e pelo BCE, e TOMA NOTA das ações nele identificadas.

O Conselho SALIENTA os contributos dados pela comunidade estatística, tanto a nível nacional como a nível da UE, sobre as estatísticas pertinentes para o PDM, e RECONHECE a necessidade de apoiar e prosseguir os trabalhos no sentido de fornecer estatísticas fiáveis e comparáveis em todas as fases do PDM.

Estatísticas sociais

O Conselho SAÚDA os progressos realizados na modernização das estatísticas sociais, em particular o seu contributo para o painel de indicadores sociais do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, através do fornecimento de dados sobre um amplo conjunto de indicadores. O Conselho TOMA NOTA dos progressos realizados no sentido de completar o plano de modernização das estatísticas populacionais.

O Conselho INCENTIVA o Eurostat a desenvolver novas estatísticas experimentais, incluindo metodologias de previsão de curto prazo de indicadores sociais, que possam ser relevantes no contexto do Semestre Europeu.

O Conselho SAÚDA os acordos sobre a regulamentação relativa a novas formas integradas de recolha e utilização de dados de inquéritos sociais, a fim de melhor apoiar a elaboração de políticas em geral e da política social em particular, e CONGRATULA-SE com as melhorias previstas no inquérito às forças de trabalho da UE e nas estatísticas do rendimento e das condições de vida na UE e a sua prevista modernização a partir de 2021 no âmbito do regulamento relativo às estatísticas sociais europeias integradas.

Garantia de qualidade dos resultados do SEC 2010

O Conselho REGISTA que, em complemento dos trabalhos sobre a conformidade e a validação de dados, o Eurostat introduziu um quadro para uma melhor avaliação da qualidade, tendo sido alcançados progressos significativos no ano passado.

Mundialização

O Conselho TOMA NOTA dos trabalhos levados a cabo para dar resposta aos desafios da mundialização no domínio das estatísticas, incluindo as atividades destinadas a melhor compreender e medir a estrutura e a atividade dos grupos de empresas multinacionais e a identificar as reestruturações.

O Conselho INCENTIVA a colaboração entre o SEE e o SEBC sobre as questões relacionadas com a mundialização, a fim de promover a utilização de dados fiáveis, coerentes e precisos nas estatísticas financeiras e não financeiras. O Conselho APOIA as iniciativas destinadas a superar as restrições desnecessárias à partilha de informações relevantes entre compiladores de estatísticas.

Contabilidade do setor público

O Conselho TOMA NOTA dos trabalhos técnicos em curso sobre as Normas Europeias de Contabilidade do Setor Público (EPSAS) e RECONHECE os progressos realizados neste domínio, apresentados no documento de trabalho dos serviços da Comissão.